



Requerimento nº 93 / 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente do presente Requerimento ao Governo do Estado do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Desenvolvimento Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Em 1976, por meio do Decreto nº 18.025, de 4 de agosto, a então Procuradoria de Assistência Judiciária passou a ser denominada Defensoria Pública, tornando-se parte integrante do “Sistema Operacional do Interior e Justiça” do Estado de Minas Gerais.

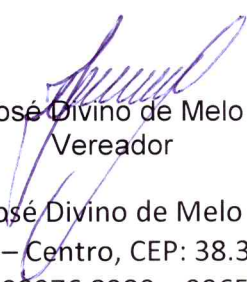
A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, prevista na Constituição Federal, em seu art. 134 (EC 80, 04/06/2014).

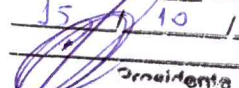
Ocorre que, tomamos conhecimento que este órgão tão significativo para a efetivação da justiça no Estado de Minas Gerais, deixou de funcionar em regime de plantão aos finais de semana e feriados, por contingenciamento de recursos do Governo do Estado, acarretando graves prejuízos à efetividade da justiça para a comunidade assistida, notadamente, a população mais carente, que necessita do acesso à justiça por via da gratuidade da assistência advocatícia a fim de que possa assegurar seus direitos, a exemplo da judicialização da saúde, que não pode esperar por dias úteis para exercê-los, sob temeridade do risco de morte nessa espera.

Em face do exposto registramos o descontentamento do Poder Legislativo de Ituiutaba acerca da questão. Requer ainda, seja enviado expediente ao **Defensor Público-Geral**: Gério Patrocínio Soares, como tentativa de universalizar o restabelecimento dos serviços prestados, inclusive por intermédio do restabelecimento de plantões na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Por todo o exposto solicita a aprovação dos nobres pares, nos termos do regimento interno desta casa.

Ituiutaba, 15 de Outubro de 2019.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 20 contrário(s)
15 / 10 / 2019

Presidente

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - SD
Av. 13 c/ 22 e 24, nº 658, Sobre Loja, Sala 02 – Centro, CEP: 38.300-140 - Ituiutaba - MG
Telefone: (34) 3261 7997 - 99976 8980 – 99656 5725
E-mail: josedivinocamaraituiutaba@gmail.com